



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado PAULO RAMOS – PDT/RJ

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N° , DE 2019

**(Dos Srs. Paulo Ramos e Luiz Philippe De Orleans e Bragança)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre os pressupostos da Soberania Nacional.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública para debater o significado, a razão de ser e os pressupostos da Soberania Nacional, devendo o convite à participação ser dirigida aos Comandantes das três Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), ao Ministro da Defesa, ao Ministro das Relações Exteriores e ao Vice- Presidente da República.

**JUSTIFICATIVA**

O primeiro princípio fundamental, inscrito no Art. 1º da Constituição Federal, é a Soberania. O objetivo da proposta consiste em avaliar os requisitos que devem ser preenchidos para que um país afirme sua soberania.

No concerto das nações que se dizem independentes, quais as que podem ser reconhecidas como soberanas?

O Brasil é um país soberano, tem possibilidades de definir um projeto nacional?

São as indagações que, “acredito”, merecem ser debatidas e analisadas pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa nacional.

Sala da Comissão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

**PAULO RAMOS**  
Deputado Federal PDT/RJ

---

**LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA**  
Deputado Federal PSL/RJ